

Sociedade Agro-Pecuária da  
Herdade do Cavião e Anexas

# PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DO GAVIÃO

## ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

### *Resumo Não Técnico*



Fevereiro de 2023

# PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DO GAVIÃO

## ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

### *Resumo Não Técnico*

#### Nota de Apresentação

A Horizonte de Projecto - Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda apresenta o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da Exploração Pecuária da Herdade do Gavião, pertencente à Sociedade Agropecuária da Herdade do Gavião e Anexas, S.A., localizada no concelho de Évora.

Fevereiro 2023

Coordenação do EIA



Ana Moura e Silva  
(Eng.ª do Ambiente)

Apoio à Coordenação do  
EIA



Joana Santos  
(Bióloga)

## ÍNDICE DE TEXTO

	Pág.
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2 ENQUADRAMENTO LEGAL, HISTORIAL DA ATIVIDADE E JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA EXPLORAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>3 LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>4 DESCRIÇÃO DO PROJETO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.1 IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PROJETO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.2 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>5 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA EM ESTUDO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES DECORRENTES DA ATIVIDADE .....</b>	<b>18</b>
<b>6 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>28</b>
<b>7 SÍNTESE CONCLUSIVA.....</b>	<b>42</b>

# PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DO GAVIÃO

## ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

### *Resumo Não Técnico*

#### 1 INTRODUÇÃO

---

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da Exploração Pecuária, na Herdade do Gavião, pertencentes à Sociedade Agropecuária da Herdade do Gavião e Anexas, S.A., localizada no concelho de Évora (união das freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro).

Na exploração pecuária da Herdade do Gavião e Anexas procede-se à produção bovinos e ovinos para abate e exportação de animais vivos. A exploração encontra-se em funcionamento com uma capacidade instalada de 1030 CN dos quais 940 CN de bovinos, em regime extensivo, e 90 CN de Ovinos, em regime intensivo, sendo titular da marca de exploração PTVX77G.

A ampliação versa sobre o acréscimo de número de efetivos de bovinos para uma capacidade de 8200 vitelos, correspondendo a 4920 CN, e no número de efetivos de ovinos para uma capacidade de 9788 borregos, correspondendo a 685 CN.

Os dois núcleos de produção pecuária, nomeadamente a Parcela 1 e a Parcela 2, inserem-se na propriedade da Herdade do Gavião e Anexas (com uma área total de 820,375 ha).

A empresa Sociedade Agropecuária da Herdade do Gavião e Anexas, S.A., constitui o proponente do projeto, cuja entidade licenciadora da atividade é a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo. A autoridade do processo de Avaliação de Impacte Ambiental é, neste caso, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) é da responsabilidade da empresa - Horizonte de Projecto - Consultores em Ambiente e Paisagismo.

## **2 ENQUADRAMENTO LEGAL, HISTORIAL DA ATIVIDADE E JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA EXPLORAÇÃO**

---

O presente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) teve como base o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro) que aprova o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA).

Pretende-se o licenciamento da ampliação e regularização da exploração pecuária para uma capacidade de 9788 borregos, para abate e exportação, o que obriga à sujeição a procedimento prévio de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), conforme estipulado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que estabelece, na subalínea i) da alínea b) do ponto 3 do artigo 1º, a obrigatoriedade de sujeição a Avaliação de Impactes Ambientais (AIA), dos projetos tipificados no Anexo II que estejam abrangidos pelos limiares fixados. Neste caso, a tipologia de projeto, contemplada no Anexo II do referido diploma legal, insere-se na alínea e) do ponto 1 (caso geral - outras tipologias: mediante ponderação de cabeças equivalentes).

A exploração em apreço tem como objetivo principal a viabilização e dinamização da indústria de produção animal, nomeadamente a ovinicultura e a bovinicultura, no setor da recria e engorda de bovinos e de ovinos.

Havendo evidências da necessidade de produção de ovinos e bovinos, decorrentes da forte procura de mercado do seu produto final, e tendo em conta a sustentabilidade e solidez da empresa proponente, justifica-se a necessidade da regularização do licenciamento da exploração em apreço, com uma capacidade de 9788 borregos em regime intensivo e 8200 bovinos em regime extensivo). Por outro lado, constitui objetivo estratégico da empresa proponente, contribuir para o crescimento da fileira agroalimentar do País, constituindo um fator de diminuição das importações (quer em termos de produto final como de alimentação dos animais e matérias primas), conhecendo-se as grandes dificuldades do mercado nacional para responder às necessidades do mercado a grosso e a retalho de carne.

A empresa proponente é dinamizadora de todo o setor da produção de carnes sendo que o negócio associado à exploração e respetivas atividades associadas, em muito contribuem e contribuirão para a dinamização económica, no setor da agropecuária, da região do Alentejo e, particularmente, do concelho de Évora.

Por outro lado, refere-se que a empresa proponente assegura atualmente 15 postos de trabalho no total. Após ampliação, prevê-se a necessidade de contratação de mão-de obra para a exploração, estimando-se serem necessários mais 7 trabalhadores, possibilitando uma importante dinamização do emprego ao nível local.

### **3 LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO**

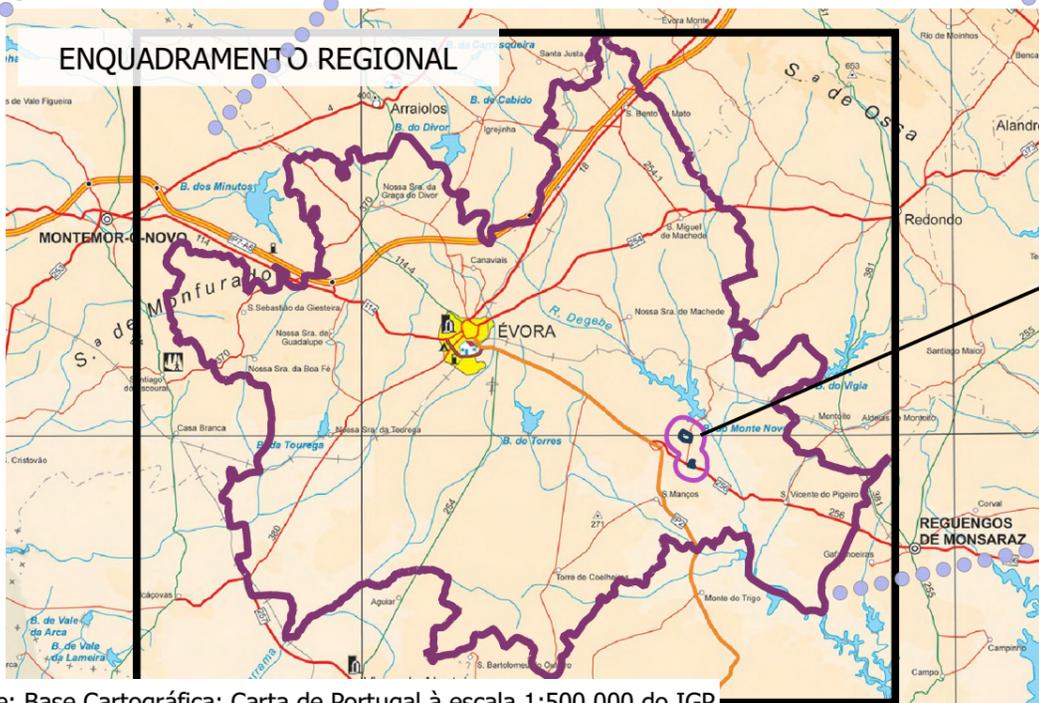
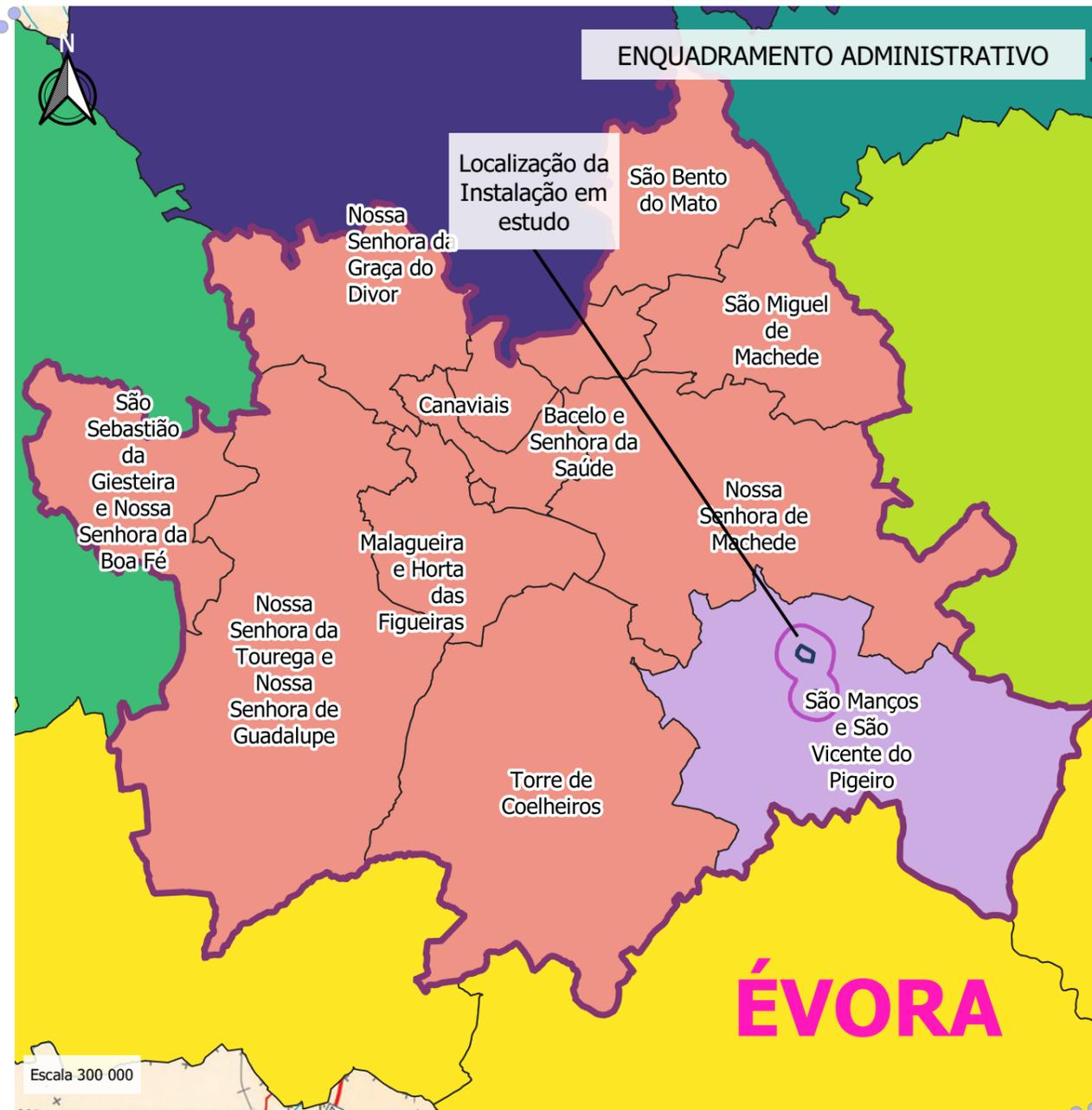
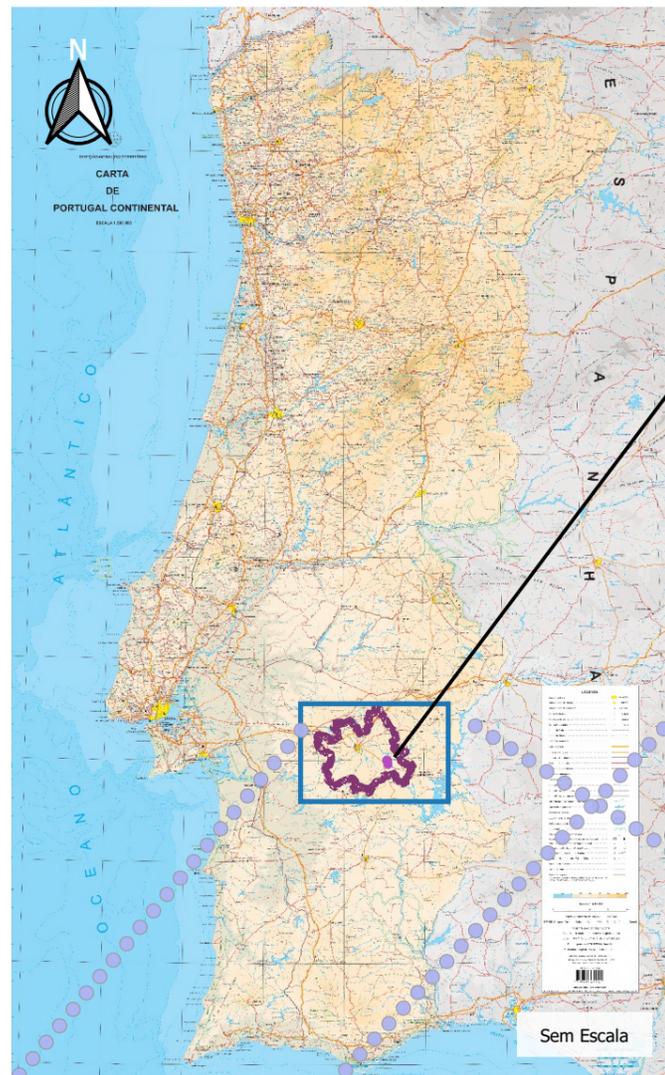
---

A exploração - objeto do presente estudo - localiza-se na união de freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro do concelho de Évora, distrito de Évora, inserindo-se na região do Alentejo e sub-região do Alentejo Central.

O município de Évora (sede de distrito) é limitado a norte pelo município de Arraiolos, a nordeste por Estremoz, a leste pelo Redondo, a sueste por Reguengos de Monsaraz, a sul por Portel, a sudoeste por Viana do Alentejo e a oeste por Montemor-o-Novo.

Na figura 1 apresenta-se o Enquadramento Regional e Administrativo da exploração e nas figuras 2 e 3 visualizam-se a planta de localização e o fotoplano com implantação do projeto, respetivamente.

Na área da propriedade da exploração, não se regista a existência de áreas sensíveis.



— Instalação em estudo

Freguesias de Évora

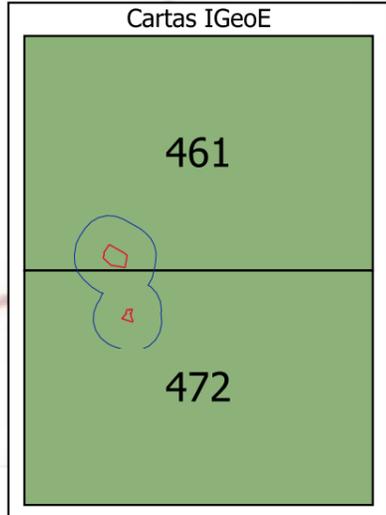
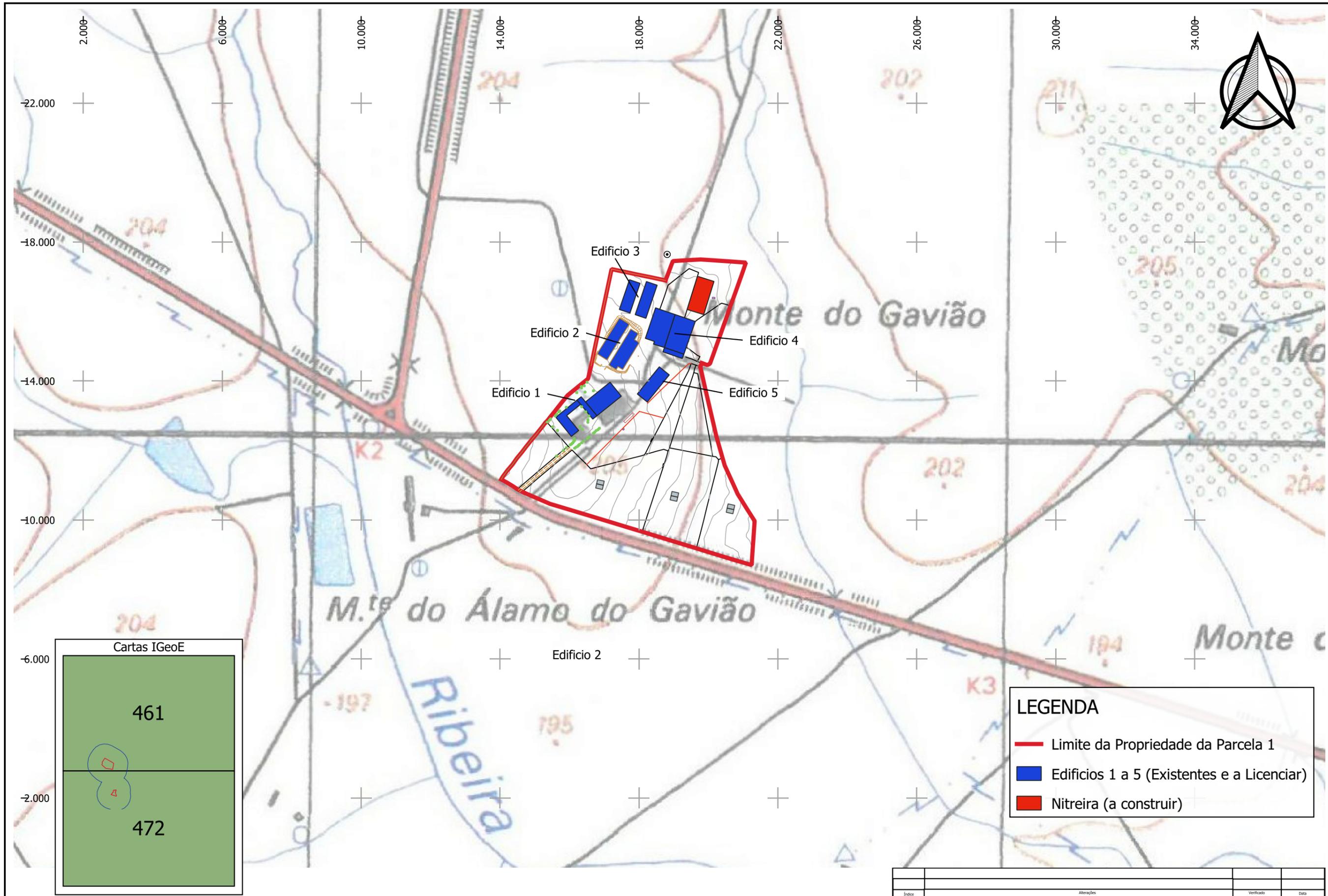
Restantes Freguesias do Concelho

Freguesia em Estudo

Nota: Limites administrativos das freguesias e dos municípios do Continente, decorrentes da Reorganização Administrativa Nota: Limites administrativos das freguesias e dos municípios Territorial Autárquica, expressa na Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro, obtidos a partir da CAOP (v2016) - Carta Administrativa Oficial de Portugal (fonte:www.dgterritorio.pt)

Fonte: Base Cartográfica: Carta de Portugal à escala 1:500 000 do IGP

Índice	A Alterações	Verificado	Data
--------	--------------	------------	------



**LEGENDA**

- Limite da Propriedade da Parcela 1
- Edifícios 1 a 5 (Existentes e a Licenciar)
- Nitreira (a construir)

Índice	Alterações	Verificado	Data

Sociedade Agro-Pecuária da Herdade do Gavião e Anexas S.A.



Título:  
**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DO GAVIÃO**

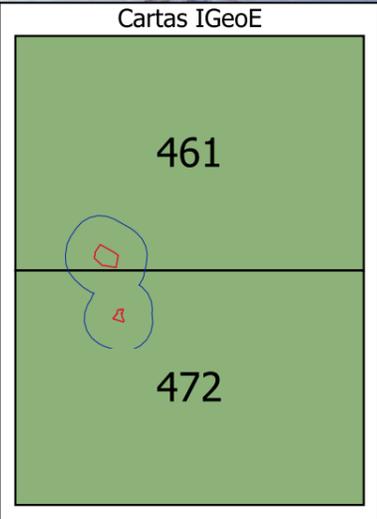
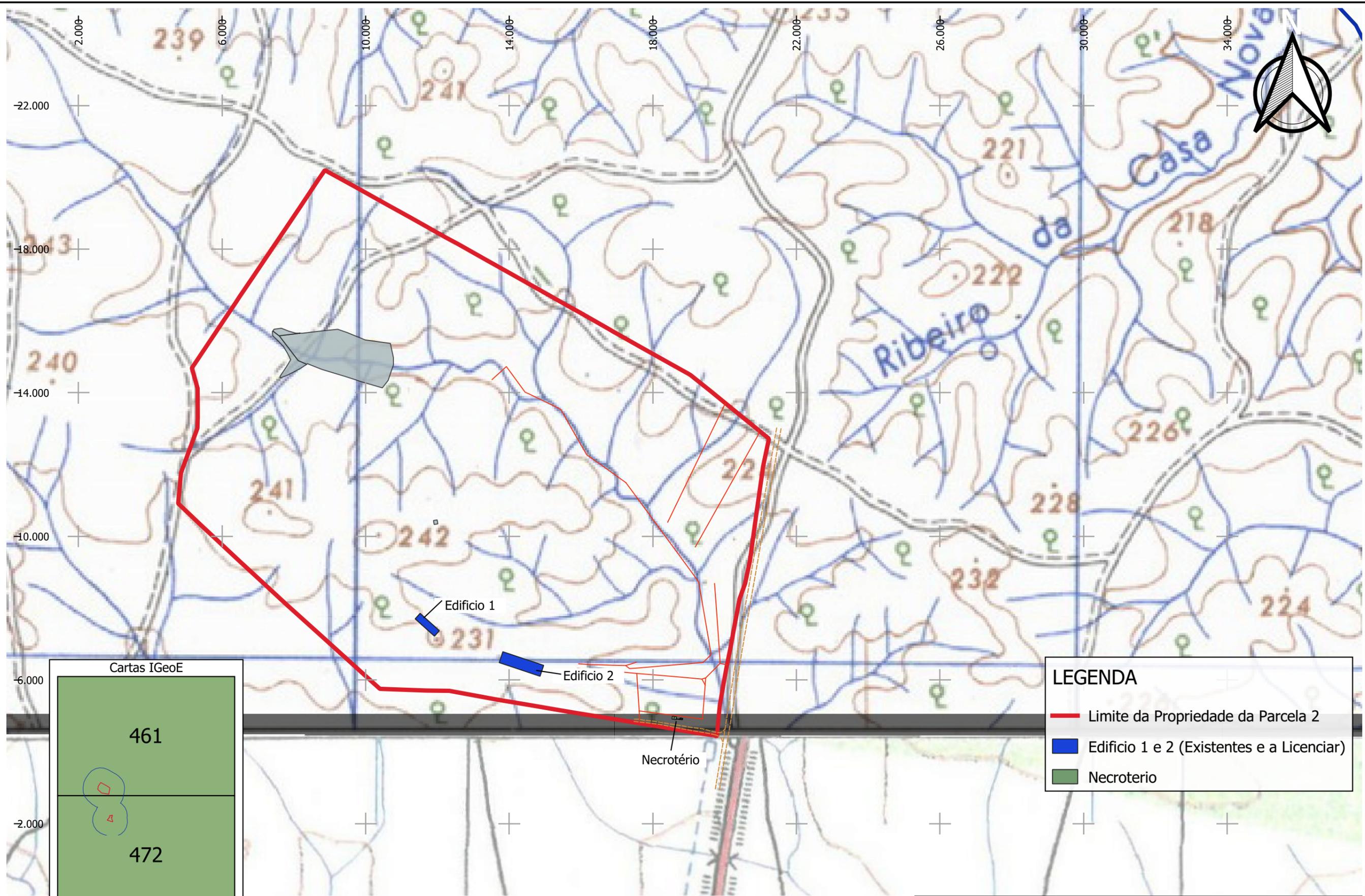
Estudou: *Joana Filipa Santos*  
 Colaborou: *Ana Maria Silva*  
 Desenhou: *Joana Filipa Santos*  
 Verificou: *Ana Maria Silva*

Substitui:  
 Substituído por:

Escala numérica:  
**1/5 000**  
 Escala gráfica (m):  
 0 50 100 m

Designação  
**Estudo de Impacte Ambiental**  
 Planta de Localização da Parcela 1

Nº do Desenho:  
 EIA-PEC-GAV-02a  
 Data: Novembro/2022 Folha: 1/2 Nº de Ordem: -



LEGENDA	
<span style="color: red;">—</span>	Limite da Propriedade da Parcela 2
<span style="color: blue;">■</span>	Edifício 1 e 2 (Existentes e a Licenciar)
<span style="color: green;">■</span>	Necroterio

Índice	Alterações	Verificado	Data

Sociedade Agro-Pecuária da Herdade do Gavião e Anexas S.A.



Título:  
**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DO GAVIÃO**

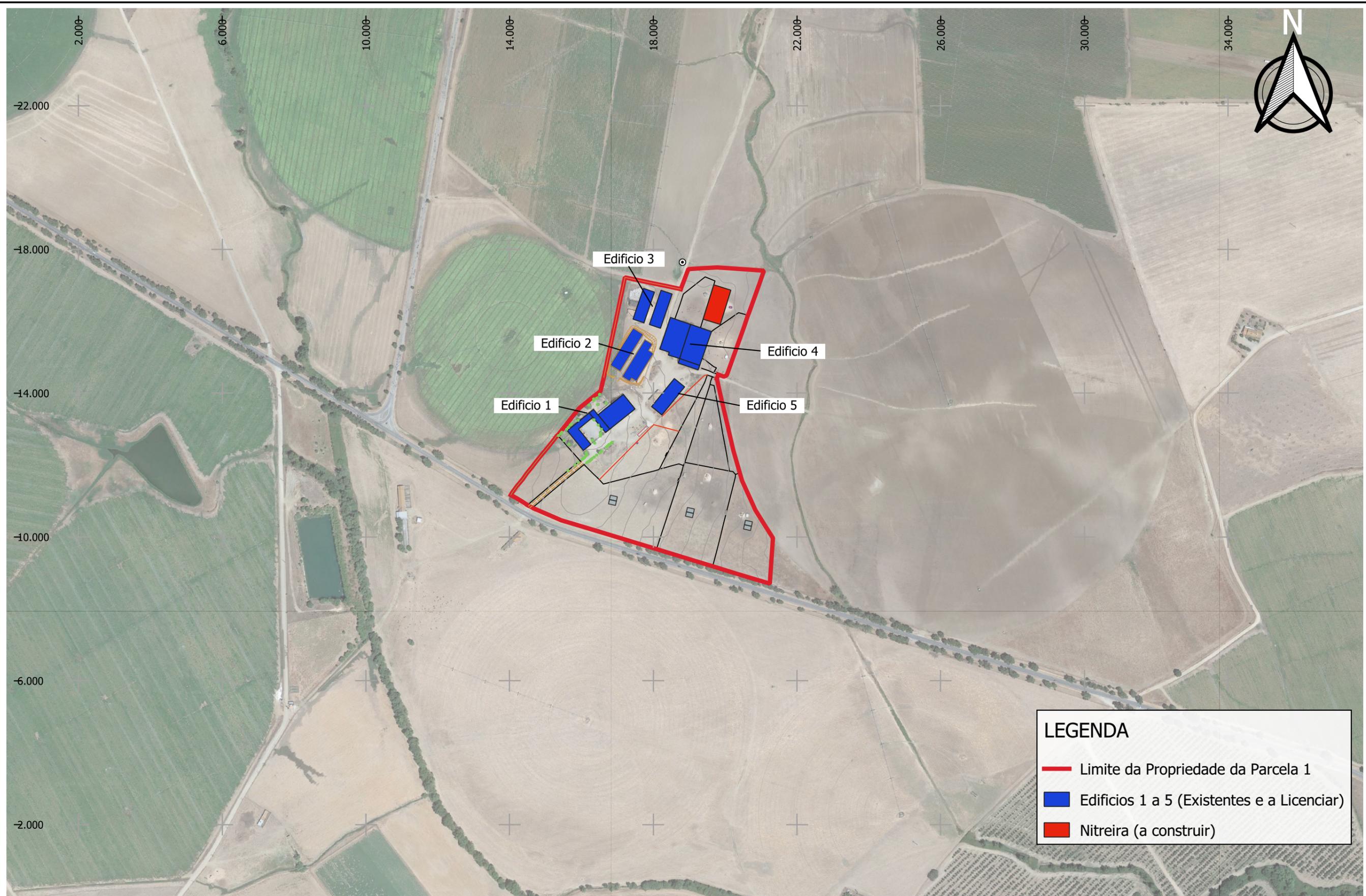
Estudou: *Joana Filipa Santos*  
 Colaborou: *Ana Maria Silva*  
 Desenhou: *Joana Filipa Santos*  
 Verificou: *Ana Maria Silva*

Substitui:  
Substituído por:

Escala numérica:  
**1/5 000**  
 Escala gráfica (m):  
 0 50 100 m

Designação  
**Estudo de Impacte Ambiental**  
 Planta de Localização da Parcela 2

Nº do Desenho:  
EIA-PEC-GAV-02b  
 Data: Novembro/2022 Folha: 2/2 Nº de Ordem: -



**LEGENDA**

- Limite da Propriedade da Parcela 1
- Edifícios 1 a 5 (Existentes e a Licenciar)
- Nitreira (a construir)

Índice	Alterações	Verificado	Data

Sociedade Agro-Pecuária da Herdade do Gavião e Anexas S.A.



Título:  
**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DO GAVIÃO**

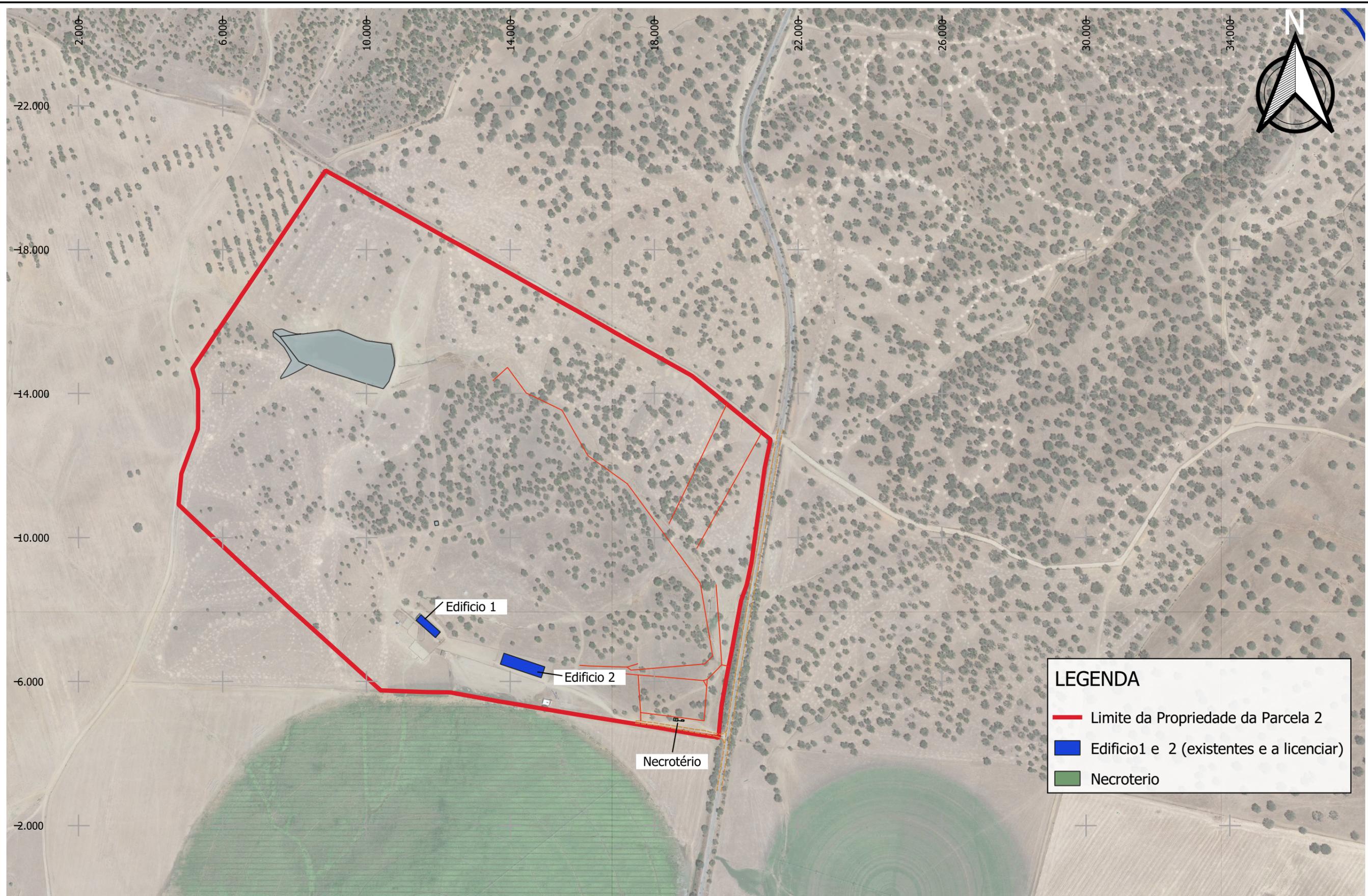
Estudou: *Joana Filipa Santos*  
 Colaborou: *Ana Maria Silva*  
 Desenhou: *Joana Filipa Santos*  
 Verificou: *Ana Maria Silva*

Substitui:  
 Substituído por:

Escala numérica:  
**1/5 000**  
 Escala gráfica (m):  
 0 50 100 m

Designação  
**Estudo de Impacte Ambiental**  
 Fotoplano da Parcela 1

Nº do Desenho:  
EIA-PEC-GAV-03a  
 Data: Novembro/2022 Folha: 1/2 Nº de Ordem: -



**LEGENDA**

- Limite da Propriedade da Parcela 2
- Edifício 1 e 2 (existentes e a licenciar)
- Necroterio

Índice	Alterações	Verificado	Data

Sociedade Agro-Pecuária da Herdade do Gavião e Anexas S.A.



Título:  
**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DO GAVIÃO**

Estudou: *Joana Filipa Santos*  
 Colaborou: *Ana Maria e Ilda*  
 Desenhou: *Joana Filipa Santos*  
 Verificou: *Ana Maria e Ilda*

Substitui:   
 Substituído por:   
 Verificou: *Ana Maria e Ilda*

Escala numérica:  
**1/5 000**  
 Escala gráfica (m):  
 0 50 100 m

Designação  
**Estudo de Impacte Ambiental**  
 Fotoplano da Parcela 2

Nº do Desenho:  
EIA-PEC-GAV-03b  
 Data: Novembro/2022    Folha: 2/2    Nº de Ordem: -

#### 4 DESCRIÇÃO DO PROJETO

---

##### 4.1 IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PROJETO

A exploração pecuária insere-se num terreno com uma área 820,375 hectares, denominada “Herdade do Gavião e Anexas”, na qual se contabiliza uma área total impermeabilizada de 10 875.93 m<sup>2</sup> (após projeto de ampliação).

No Volume 3 do presente EIA, apresenta-se, no desenho EIA-PEC-GAV-04, a Planta Geral de Implantação. O mesmo desenho é apresentado, à escala de projeto, no Anexo C do Volume 2 do presente EIA.

Nos quadros seguintes indicam-se as edificações existentes, e os respetivos dados de edificação de cada um.

**Quadro 4.1 - Dados de edificação da exploração**

Parâmetro	Área (atual)	Área (Após ampliação)
Área do terreno	820,375 Hectares	820,375 Hectares
Área de implantação da Parcela 1	8152.8 m <sup>2</sup>	9405.18 m <sup>2</sup>
Área de implantação da Parcela 2	1325.37 m <sup>2</sup>	1325.37 m <sup>2</sup>
Área bruta de construção da Parcela 1	8152.8 m <sup>2</sup>	9405.18 m <sup>2</sup>
Área bruta de construção da Parcela 2	1325.37 m <sup>2</sup>	1325.37 m <sup>2</sup>
Área de impermeabilização	9616.8 Hectares	10 875.93 Hectares

**Quadro 4.2 - Geometria das edificações da exploração**

Edificações existentes	Área Construção (m <sup>2</sup> )	Área de implantação (m <sup>2</sup> )	Volumetria (m <sup>3</sup> )	Nº Pisos	Altura da Fachada
<b>Parcela 1</b>					
Edifício 1 (a licenciar).	2132,30	2132,30	6397	1	3,00m
Edifício 2 (a licenciar).	2087,32	2087,32	12523,92	1	5,70m
Edifício 3 (a licenciar).	1554,00	1554,00	9324,00	1	5,50m
Edifício 4 (a licenciar).	1647,23	1647,23	9883,38	1	5,56m
Edifício 5 (a licenciar).	731,95	731,95	4391,7	1	4,90m
Nitreira (a construir)	1252.38m <sup>2</sup>	1252.38m <sup>2</sup>	3786	1	3,00m
<b>Total da Parcela 1</b>	<b>9405.18</b>	<b>9405.18</b>	<b>46306</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Parcela 2</b>					
Edifício 1 (a licenciar).	365,37	365,37	2180,22	1	4,50m
Edifício 2 (a licenciar).	960,00	960,00	5760,00	1	5,00m
<b>Total da Parcela 2</b>	<b>1325.37</b>	<b>1325.37</b>	<b>7940.22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do Projeto</b>	<b>10 730.55</b>	<b>10 730.55</b>	<b>44246.22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Realça-se que as edificações acima mencionadas se encontram construídas e em atividade. Refere-se que o projeto de ampliação inclui a construção de uma nitreira impermeabilizada e coberta, com uma área de implantação de 1252.38m<sup>2</sup>.

A capacidade a instalar na exploração corresponde a 9788 ovinos (685 CN), correspondendo a uma produção anual de 29 364 borregos. Refere-se que o efetivo de bovinos também irá sofrer alterações, havendo um acréscimo para 8200 bovinos em regime de pastoreio permanente, correspondendo a uma produção anual de 16 400 bovinos.

A capacidade que se pretende atingir no Núcleo de Produção 2 (Produção de ovinos) é justificada com os índices mínimos de 0,75 m<sup>2</sup> por animal. Esta área garante adequadas condições de bem-estar animal e a sua aplicação decorre da experiência técnica do operador.

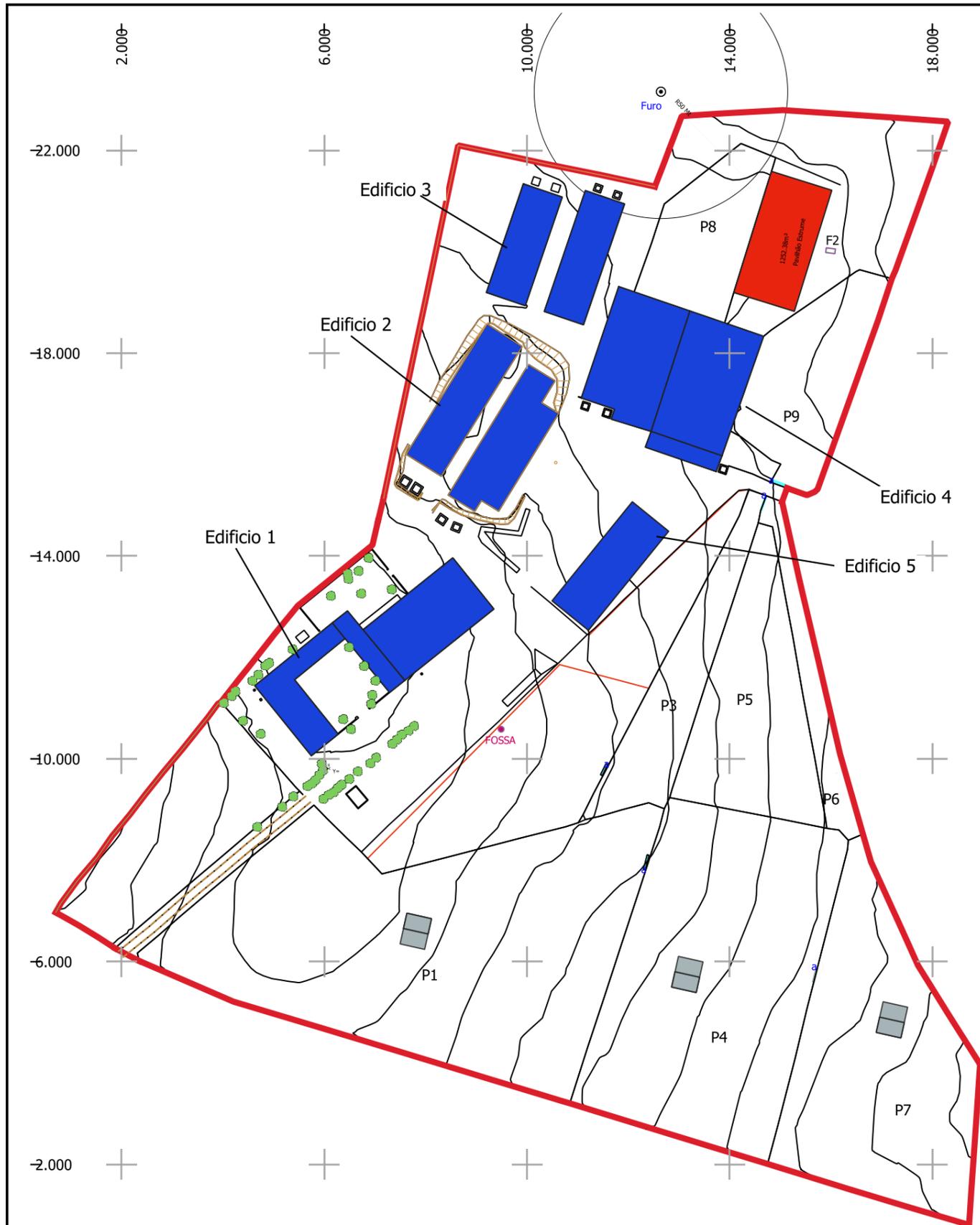
A capacidade de cada pavilhão de produção é apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 4.3 - Capacidade instalada na exploração por pavilhão (atual e após ampliação)**

Pavilhão	Área (m <sup>2</sup> )	Nº Parques	Área (m <sup>2</sup> ) /Parque	Nº animais / parque	Nº animais / pavilhão	Total de animais (após ampliação)
Parcela 1						
Edifício 1 - Monte do Gavião	2132,30	-	-	-	-	9788
Edifício 2 - Pavilhão de Produção	2087,32	10	208,732	278	2780	
Edifício 3- Pavilhão de Produção	1554,00	8	194,25	259	2072	
Edifício 4- Pavilhão de Produção	1647,23	8	205,9	274	2192	
Edifício 5- Pavilhão de Produção	731,95	4	182,9875	244	976	
Parcela 2						

Edifício 1- Pavilhão de Produção	365,37	4	91,3425	122	488	
Edifício 2- Pavilhão de Produção	960,00	5	192	256	1280	

Na figura seguinte apresenta-se a Planta de Implantação do Projeto em estudo.



### LEGENDA

- Limite da Propriedade da Parcela 1
- Edifícios 1 a 5 (Existentes e a Licenciar)
- Nitreira (a construir)
- Fossa a Construir (F2)
- ⊙ Captacção Subterrânea AC1
- Vedaçao Existente
- Vedaçao Nova

Área de Parcela 1 = 8.858 Hectares

Área da Parcela 2 = 41.857 Hectares

Área da Herdade do Gavião = 820,375 Hectares

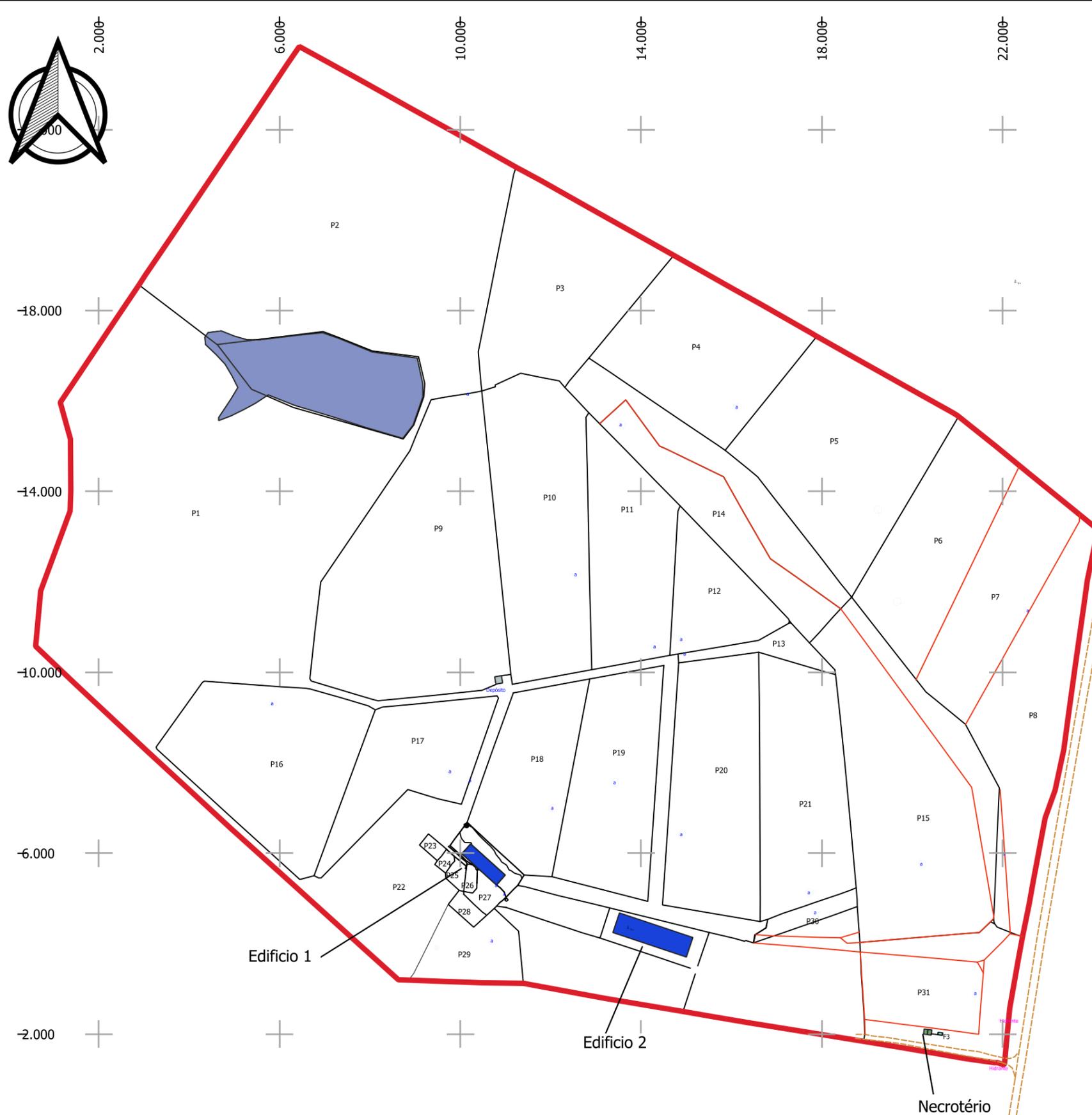
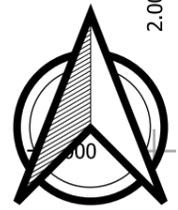
### Quadro de Áreas

Edificações existentes	Área Construção (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Volumetria (m <sup>3</sup> )	Nº Pisos	Altura da Fachada
<b>Parcela 1</b>					
Edifício 1	2132,30	2132,30	6397	1	3,00m
Edifício 2	2087,32	2087,32	12523,92	1	5,70m
Edifício 3	1554,00	1554,00	9324,00	1	5,50m
Edifício 4	1647,23	1647,23	9883,38	1	5,56m
Edifício 5 (a licenciar)	731,95	731,95	4391,7	1	4,90m
Nitreira (a construir)	1252,38m <sup>2</sup>	1252,38m <sup>2</sup>	3786	1	3,00m
<b>Total da Parcela 1</b>	<b>9405,18</b>	<b>9405,18</b>	<b>46306</b>	-	-
<b>Parcela 2</b>					
Edifício 1	365,37	365,37	2180,22	1	4,50m
Edifício 2 (a licenciar)	960,00	960,00	5760,00	1	5,00m
<b>Total da Parcela 2</b>	<b>1325,37</b>	<b>1325,37</b>	<b>7940,22</b>	-	-
<b>Total do Projeto</b>	<b>10 730,55</b>	<b>10 730,55</b>	<b>44246,22</b>	-	-

### Parques Exteriores de Pastoreio

Parcela	Parque	Área (m <sup>2</sup> )
1	P1	14027,3
1	P2	4004,29
1	P3	2388,86
1	P4	10117,68
1	P5	3910,2
1	P6	1200,89
1	P7	7329,92
1	P8	2181,46
1	P9	2918,44
2	P1	59133,42
2	P2	46251,08
2	P3	14897,5
2	P4	13667,03
2	P5	18192,19
2	P6	11561,9
2	P7	10265,36
2	P8	13102,98
2	P9	24946,98
2	P10	16268,12
2	P11	10547,9
2	P12	5775,58
2	P13	1574,31
2	P14	6451,5
2	P15	19315,01
2	P16	15366,59
2	P17	8421,5
2	P18	8834,56
2	P19	11130,99
2	P20	13667,82
2	P21	12551,52
2	P22	10020,67
2	P23	208,32
2	P24	149,3
2	P25	266,25
2	P26	194,14
2	P27	548,41
2	P28	375,54
2	P29	3689,25
2	P30	1821,98
2	P31	4936,17
<b>Total</b>		<b>412212,91</b>

Índice	Alterações	Verificado	Data



### LEGENDA

- Limite da Propriedade da Parcela 2
- Edifício 1 e 2 (existente e a licenciar)
- Nitreira (a construir)
- Necroterios
- Fossa (F3)
- + a - Pontos de água
- Vedaç o Existente
- Vedaç o Nova

Área de Parcela 1 = 8.858 Hectares  
 Área da Parcela 2 = 41.857 Hectares

Área da Herdade do Gavi o = 820,375 Hectares

Quadro de  reas

Edifica�es existentes	�rea Construc�o (m <sup>2</sup> )	�rea de implanta�o (m <sup>2</sup> )	Volumetria (m <sup>3</sup> )	N <sup>o</sup> Pisos	Altura da Fachada
<b>Parcela 1</b>					
Edif�cio 1	2132,30	2132,30	6397	1	3,00m
Edif�cio 2	2087,32	2087,32	12523,92	1	5,70m
Edif�cio 3	1554,00	1554,00	9324,00	1	5,50m
Edif�cio 4	1647,23	1647,23	9883,38	1	5,56m
Edif�cio 5 (a licenciar)	731,95	731,95	4391,7	1	4,90m
Nitreira (a construir)	1252,38m <sup>2</sup>	1252,38m <sup>2</sup>	3786	1	3,00m
<b>Total da Parcela 1</b>	<b>9405,18</b>	<b>9405,18</b>	<b>46306</b>	-	-
<b>Parcela 2</b>					
Edif�cio 1	365,37	365,37	2180,22	1	4,50m
Edif�cio 2 (a licenciar)	960,00	960,00	5760,00	1	5,00m
<b>Total da Parcela 2</b>	<b>1325,37</b>	<b>1325,37</b>	<b>7940,22</b>	-	-
<b>Total do Projeto</b>	<b>10 730,55</b>	<b>10 730,55</b>	<b>44246,22</b>	-	-

Parques Exteriores de Pastoreio

Parcela	Parque	�rea (m <sup>2</sup> )
1	P1	14027,3
1	P2	4004,29
1	P3	2388,86
1	P4	10117,68
1	P5	3910,2
1	P6	1200,89
1	P7	7329,92
1	P8	2181,46
1	P9	2918,44
2	P1	59133,42
2	P2	46251,08
2	P3	14897,5
2	P4	13667,03
2	P5	18192,19
2	P6	11561,9
2	P7	10265,36
2	P8	13102,98
2	P9	24946,98
2	P10	16268,12
2	P11	10547,9
2	P12	5775,58
2	P13	1574,31
2	P14	6451,5
2	P15	19315,01
2	P16	15366,59
2	P17	8421,5
2	P18	8834,56
2	P19	11130,99
2	P20	13667,82
2	P21	12551,52
2	P22	10020,67
2	P23	208,32
2	P24	149,3
2	P25	266,25
2	P26	194,14
2	P27	548,41
2	P28	375,54
2	P29	3689,25
2	P30	1821,98
2	P31	4936,17
<b>Total</b>		<b>412212,91</b>

Índice	Alterações	Verificado	Data
--------	------------	------------	------

#### 4.2 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO

O sistema de produção de cada um dos núcleos é o que se expõe seguidamente.

##### **Núcleo de Produção 1 (NP1) – Produção de bovinos em Regime Extensivo**

Este núcleo de produção, apresenta uma capacidade instalada de 940 CN a que correspondem 1566 bovinos. O projeto de ampliação inclui o acréscimo de número de efetivos de bovinos para uma capacidade de 8200 vitelos, correspondendo a 4920 CN. O manejo do efetivo na exploração é efetuado em regime extensivo permanente.

Os bovinos jovens chegam à exploração com cerca de 250 Kg no caso machos e cerca de 200 Kg no caso das fêmeas e, aquando da sua chegada são submetidos a um protocolo profilático, em que são vacinados e desparasitados. De seguida são encaminhados para um parque de receção em que permanecem em quarentena. No final do período de quarentena os animais são divididos por lotes homogéneos no que diz respeito a idade, sexo e peso, sendo de seguida distribuídos por parques exteriores, onde permanecem até à sua saída da exploração.

Os animais permanecem na exploração por um período mínimo de dois meses e um máximo de quatro meses, sendo que em geral a média será de três meses. A finalidade do efetivo será para abate, e exportação de animais vivos.

Na parcela 1 os animais possuem zonas de ensombramento artificiais, enquanto na parcela 2 existem zonas com sombras de árvores (quercíneas),

A área de pastoreio afeta ao presente núcleo é de cerca de 41.22 ha, ficando o respetivo NP1 com um encabeçamento de 119 CN/ha. No quadro seguinte apresentam-se os parques de pastoreio existentes e a respetiva área.

**Quadro 4.4 – Parques de pastoreio e respetiva área**

Parcela	Parque	Área (m <sup>2</sup> )
---------	--------	------------------------

1	P1	14027,3
1	P2	4004,29
1	P3	2388,86
1	P4	10117,68
1	P5	3910,2
1	P6	1200,89
1	P7	7329,92
1	P8	2181,46
1	P9	2918,44
2	P1	59133,42
2	P2	46251,08
2	P3	14897,5
2	P4	13667,03
2	P5	18192,19
2	P6	11561,9
2	P7	10265,36
2	P8	13102,98
2	P9	24946,98
2	P10	16268,12
2	P11	10547,9
2	P12	5775,58
2	P13	1574,31
2	P14	6451,5
2	P15	19315,01
2	P16	15366,59
2	P17	8421,5
2	P18	8834,56
2	P19	11130,99
2	P20	13667,82
2	P21	12551,52
2	P22	10020,67
2	P23	208,32
2	P24	149,3
2	P25	266,25
2	P26	194,14
2	P27	548,41
2	P28	375,54
2	P29	3689,25
2	P30	1821,98

2	P31	4936,17
Total		412212,91

Os animais são alimentados em pastoreio livre com base em ração e palha. A ração será distribuída aos animais através de comedouros/reboque que serão carregados de ração no silo e colocados nos parques com a ajuda de um trator. Estes comedouros permitirão ter ração à disposição dos animais permanentemente. A palha será colocada em comedouros ripado cobertos com capacidade para um fardo, que serão reabastecidos sempre que acabarem.

A limpeza dos parques será feita na mudança dos lotes e consistirá na remoção do estrume, com recurso a um trator com carregador, que será colocado temporariamente na nitreira existente até ser transportado para fora da exploração, onde será utilizado para valorização agrícola por terceiros.

#### **Núcleo de Produção 2 (NP2) – Produção de Ovinos em Regime Intensivo**

Este núcleo de produção, apresenta uma capacidade instalada de 90 CN a que correspondem 1285 ovinos. O projeto de ampliação incide sobre o acréscimo de número de efetivos de ovinos para uma capacidade de 9788 borregos, correspondendo a 685 CN. O manejo do efetivo na exploração é efetuado em regime intensivo.

Os borregos jovens chegam à exploração com cerca de 25 e 30 kg no caso dos machos e 20 a 25 kg, no caso das fêmeas. Aquando da sua entrada na exploração são submetidos a um plano profilático que inclui a vacinação e desparasitação dos mesmos. Os animais são então submetidos a quarentena, sendo que no final da mesma são divididos em lotes homogêneos. Após a divisão, os lotes são colocados em parques de engorda, cobertos, onde irão permanecer até à sua saída da exploração.

Os animais permanecem na exploração por um período mínimo de dois meses e máximo de quatro meses, sendo que em geral a média será de três meses. A finalidade do efetivo será para abate, e exportação de animais vivos.

Após a saída de cada lote de borregos, os parques de engorda são limpos, sendo estes devidamente desinfetados e é praticado um vazio sanitário por um período mínimo de 8 dias até entrada de novos animais nos mesmos parques.

A limpeza e desinfecção das instalações é feita após a saída dos animais e consiste na remoção total das camas através de um trator com reboque. Todo o estrume é removido dos parques e colocado temporariamente na nitreira ou transportado diretamente para valorização agrícola por terceiros, através de reboque agrícola ou camião. Após a remoção do estrume procede-se à lavagem e desinfecção dos parques. Durante o tempo de permanência dos animais a cama é renovada sempre que necessário, adicionando-se palha nova sobre as camas usadas.

A alimentação será feita com base em ração e palha. A ração é dispensada em comedouros automáticos ligados a silos verticais. Desta forma está assegurada a disponibilidade permanente deste tipo de alimento. A composição da ração varia de acordo com o tipo de animal, idade e produto final pretendido. A palha para as camas e para consumo é fornecida em fardos e é adicionada sempre que necessário, de forma a que os animais tenham sempre disponibilidade deste alimento.

Em termos de consumos de água, estimam-se os seguintes consumos nos 2 Núcleos de Produção:

**Quadro 4.5 – Consumos de água na exploração (na situação atual e prevista após ampliação)**

<b>Finalidade</b>	<b>Quantidade de água consumida (m<sup>3</sup>/ano) <u>Atual</u></b>	<b>Quantidade de água consumida (m<sup>3</sup>/ano) <u>Após ampliação</u></b>	<b>Cálculos efetuados na estimativa (considerando capacidade máxima da instalação)</b>
<b>Abeberamento animal</b>	82 000	128 685	Ovinos: 2L/dia x n° animais x 365 dias Bovinos: 40L/dia x n° animais x 365 dias

Finalidade	Quantidade de água consumida (m <sup>3</sup> /ano) <u>Atual</u>	Quantidade de água consumida (m <sup>3</sup> /ano) <u>Após ampliação</u>	Cálculos efetuados na estimativa (considerando capacidade máxima da instalação)
Lavagem do necrotério	104	104	1m <sup>3</sup> /semana x 2 necrotérios x 52 semanas
Instalações sanitárias (m <sup>3</sup> /ano)	246	361	45L x n° de Colaboradores x 365 dias
<b>Total</b>	<b>82 350</b>	<b>129 150</b>	-
Consumo médio diário	225.6	353.8	-
Consumo médio mensal	6862.5	10762.5	-

Atualmente existe um consumo anual total de água na exploração na ordem dos 82 350 m<sup>3</sup>/ano. Após o projeto de ampliação estima-se um consumo de água na ordem dos 129 150 m<sup>3</sup>/ano.

As águas que abastecem a exploração, são provenientes de 2 captações subterrâneas e da rede pública (EDIA). No presente processo é submetido novos pedidos de licenciamento das captações subterrâneas existentes

Na instalação, a energia elétrica consumida proveniente da EDP, destina-se a garantir o funcionamento dos equipamentos distribuição de ração, captação e distribuição de água e dos consumos da habitação dos tratadores e das instalações administrativas e sociais. A eletricidade consumida anualmente é da ordem de 30606 kWh/ano, na situação atual. Estima-se que a eletricidade consumida anualmente, venha a ser da ordem de 36727 kWh / ano, associada à produção.

O tráfego associado à atividade desenvolvida é de 1279 veículos associados à atividade desenvolvida nos 2 Núcleos de Produção. As entradas de matérias-primas, animais,

prestações de serviços e pessoal ao serviço acarretam o acesso de 1009 veículos e as saídas de animais para abate, subprodutos e resíduos registam o acesso de 270 veículos, em média, por ano.

## **5 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA EM ESTUDO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES DECORRENTES DA ATIVIDADE**

---

A área do projeto (núcleos de produção) e sua envolvente, foi caracterizada através do estudo de todas as componentes ambientais potencialmente afetadas, abrangendo aspetos biofísicos, socioeconómicos, patrimoniais, de planeamento e ordenamento do território e de qualidade ambiental. Foram identificados e avaliados os impactes negativos e positivos decorrentes da atividade da exploração, face à situação de referência. Em função dos impactes negativos e positivos previstos, para cada uma das componentes ambientais estudadas, foram consideradas as medidas de minimização ou de potenciação (respetivamente) para as fases de construção e fase de exploração da exploração pecuária.

Apresenta-se seguidamente um resumo da caracterização dos aspetos ambientais e dos respetivos impactes expectáveis.

O clima da área de estudo corresponde às características climáticas gerais do Sul do país, com fortes contornos mediterrânicos - precipitação concentrada em 5 ou 6 meses de Outono e Inverno, fim da primavera e verão quase sem chuvas; carácter aleatório dos anos secos e chuvosos e frequente ocorrência de fortes chuvadas no início do Outono (condições favoráveis à erosão do solo). De acordo com dados meteorológicos da região, a temperatura média anual da zona onde se localiza a estação climatológica em análise é de 16.2° C. O valor total anual de precipitação ocorrido em média na Estação Climatológica de Évora é de 585.3 mm. Os ventos dominantes nesta região são os do quadrante Noroeste (27.9%). Os ventos que sopram com maior velocidade são os de Noroeste e Norte (18.4 e 16.2 km/h, respetivamente).

Tendo em consideração a tipologia do projeto considera-se que o projeto de ampliação da exploração pecuária não é suscetível de causar impactes significativos no microclima da área de estudo nem em matéria de alterações climáticas.

Quanto à **geologia e geomorfologia**, a área de estudo localiza-se, do ponto de vista morfo-estrutural, no Maciço Antigo, mais concretamente na unidade tectono-estratigráfica da Zona da Ossa-Morena (ZOM).

A área de estudo insere-se principalmente sobre formações geológicas do Maciço Antigo, representadas por rochas granitóides e metamórficas e formações do quaternário, representadas por aluviões.

Em termos de recursos minerais, na área de estudo e envolvente desta não existem explorações de massas minerais (pedreiras) licenciadas. A pedreira licenciada mais próxima da área de estudo situa-se a cerca de 6km a este.

Os impactes sobre a geologia e geomorfologia estarão associados à destruição do substrato geológico, à modelação do terreno aquando da construção da nova nitreira e à impermeabilização do solo para a implantação da mesma. Estes impactes serão negativos, diretos, permanentes, irreversíveis, poucos significativos e estarão associados.

Em termos de **recursos hídricos**, a área de estudo insere-se na Região Hidrográfica do Guadiana.

Do ponto de vista hidrogeológico, a área em estudo localiza-se na Unidade Hidrogeológica do Maciço Antigo, mais concretamente na massa de água subterrânea do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Guadiana). A massa de água subterrânea do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Guadiana está em bom estado químico e quantitativo. A um nível mais local, grande parte da área de estudo situa-se no Aquífero Évora-Montemor-Cuba, setor de Évora.

Em termos de captações subterrâneas, na área da herdade existem 2 furos para o abastecimento (em licenciamento para a atividade pecuária e consumo humano).

No que se refere a recursos hídricos superficiais, a área de estudo intersecta a bacia da ribeira do Albardão e afluentes. Apenas uma pequena área da parcela 2 em estudo intersecta um dos afluentes da ribeira do Albardão, consistindo em escorrências do terreno, em regime torrencial, apenas apresentando algum escoamento nos meses de maior pluviosidade. Na parcela 2 existe, ainda, uma charca de regime permanente e devidamente vedada, de modo a não ser afetada pelo pastoreio dos animais

No descritor de **qualidade da água**, refere-se que a qualidade da água superficial, os resultados obtidos em amostragens realizadas à água da barragem existente na Herdade do Gavião, utilizada para abeberamento animal, são indicativos de uma água com alguma contaminação microbiológica. Os incumprimentos verificados são indicativos de uma água contaminada, resultado dos efeitos da poluição difusa verificada na zona em estudo, devida às práticas agrícolas e agropecuárias, nas linhas de água.

Para a caracterização da qualidade da água subterrânea, utilizou-se uma análise à qualidade da água da captação existente na exploração pecuária. Tendo em conta os resultados obtidos, registam-se excedências no VMR dos parâmetros Nitratos e Cobre.

Os principais impactes sobre os recursos hídricos estão relacionados, na fase de construção com a instalação do estaleiro, o risco de derrames de produtos contaminantes (óleos, lubrificantes, etc.), a criação de águas residuais domésticas e industriais, e a possível interseção de níveis de água decorrentes da execução de escavações, compactação dos solos e o aumento da área impermeabilizada, Uma vez que irão ser tomadas medidas que minimizem a possível ocorrência destes impactes, consideraram-se como impactes negativos, pouco significativos, temporários e reversíveis. Na fase de exploração os principais impactes estarão associados à eventual degradação da qualidade da água por rotura do sistema de drenagem de águas residuais e à sobre-exploração de captações subterrâneas e superficiais.

Em matéria de **qualidade do ar**, considera-se que os valores analisados dos parâmetros de qualidade do ar (dados obtidos na estação de monitorização mais próxima da área de

estudo – Terena, situada no concelho de Alandroal) não são indicativos da existência de um cenário de degradação da qualidade do ar.

Foram identificados os recetores sensíveis potencialmente expostos aos possíveis impactes da atividade. A este nível constatou-se que os recetores sensíveis mais próximos da área de estudo correspondem unicamente aos existentes no aglomerado habitacional de São Manços, que se localiza, conforme referido, a cerca de 3 km da parcela 1 e 4.4 km da parcela 2).

Na área de estudo são identificadas outras fontes de emissão de poluentes atmosféricos que se consideram de reduzida significância e são:

- a rede rodoviária local representada pelo IP2, a N256 e a estrada municipal – EM534.

Os impactes sobre a qualidade do ar são referentes, essencialmente, à emissão de poeiras durante a fase de construção, derivadas do funcionamento da obra e da circulação de veículos pesados e, na fase de exploração à emissão de odores desagradáveis com origem nos estrumes produzidos na exploração e a emissão de gases de combustão e partículas dos veículos afetos à atividade.

No descritor de **Ambiente Sonoro**, considera-se que o local de implantação das parcelas 1 e 2 não apresentam perturbação sonora relevante nem perceptível. O normal funcionamento da exploração em laboração, não interfere com o ambiente sonoro do local que se mantém sem perturbação típico de uma zona rural sem fontes de ruído significativas.

Na fase de construção considerou-se o aumento de ruído derivados do funcionamento dos equipamentos afetos à obra e a circulação de veículos pesados, os principais impactes negativos, tendo sido classificados como impactes negativos, significativos, temporários e reversíveis. Na fase de exploração os impactes estarão associados à perturbação do ambiente sonoro por funcionamento dos equipamentos e acesso de veículos afetos à

atividade da exploração pecuária. Estes impactes negativos são pouco significativos e reversíveis.

Em matéria de **Sistemas Ecológicos**, refere-se que a área de estudo não intersesta qualquer área classificada incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

A área de estudo caracteriza-se pela presença de extensas áreas florestais e de atividades antropogénicas. A área florestal é representada por áreas de montado de Quercíneas (Azinheiras e Sobreiros) e de forma mais reduzida por áreas de folhosas que constituem, na sua maioria, florestas de sobreiros e azinheiras também. As áreas com presença antropogénica são caracterizadas, essencialmente pelas instalações industriais para a exploração agropecuária, a rede viária, infraestruturas de tratamento de água da EDIA e pela atividade agrícola (Culturas Temporárias e permanentes).

Em resultado do trabalho de campo verificou-se que a mancha de montado presente na área de estudo, apresenta correspondência a um habitat. Face aos seus valores naturais, foi classificado como habitat ecologicamente “Sensível”.

No que respeita ao elenco florístico foram inventariadas para a área de estudo 201 espécies com ocorrência potencial para a região, sendo que destas, 6 espécies têm importância para a conservação. O elenco faunístico inventariado para a área de estudo conta com 145 espécies de vertebrados, das quais 14 apresentam estatuto de ameaça, os quais se incluem nos grupos da avifauna e vertebrados terrestres, como os anfíbios, répteis e mamíferos. Tendo em conta o habitat preferencial destas espécies, de um modo geral, considera-se potencial a ocorrência destas espécies na área de estudo.

Em fase de construção, as principais ações geradoras de impacto sobre os sistemas biológicos dizem respeito às atividades de remoção do coberto vegetal e de decapagem da camada superficial do solo nas áreas a interencionar e à circulação de maquinaria e veículos pesados afetos à obra. No que respeita à flora e vegetação, os impactes negativos esperados prendem-se essencialmente com a afetação dos biótopos presentes derivados

das ações de obra, gerando, portanto, um impacto negativo e permanente sobre os biótopos, apresentando uma significância muito baixa. Quanto às comunidades faunísticas, as ações como o aumento da presença humana na zona e o ruído associado às ações de obra, é possível que conduzam ao ligeiro aumento da perturbação ecológica. O incremento de tráfego associado aos trabalhos (movimento de máquinas e camiões na área de estudo) pode também conduzir ao aumento ligeiro do risco de atropelamento de répteis e pequenos mamíferos, dada a sua reduzida mobilidade. Contudo, devido às espécies presentes na área de estudo prevê-se que estes impactos terão no geral uma significância ecológica baixa. Os mesmos impactos são esperados durante a fase de exploração para as comunidades faunísticas, tendo sido classificados como impactos de baixa significância..

Em termos de **Solos e Capacidade de Uso do Solo**, regista-se, dentro da área de estudo, uma diversidade em termos de capacidades de usos do solo, observando-se que a parte edificada da parcela 1 encontra-se sobre solos com limitações moderadas e suscetível de utilização agrícola moderadamente intensiva, e a parte edificada da parcela 2, insere-se solos com limitações severas a muito severas para o uso agrícola, com poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal.

Em termos de impactos nesta matéria, salienta-se: a perda de solos e suas funções, assim como a compactação dos solos pela circulação de maquinaria pesada e implantação de estaleiros, na fase de construção, e na fase de exploração o possível aumento da carga de nutrientes no solo (na zona dos parques exteriores onde ocorre pastoreio das vacas) pelos dejetos dos animais, podendo, em caso de sobrecarga conduzir a uma contaminação dos solos e diminuição da capacidade de uso do solo.

Em termos de **Uso Atual do Solo**, a área de estudo apresenta como uso dominante o corresponde às áreas agrícolas, nomeadamente, a uma extensa área de plantação de amendoeiras, pertencente à Herdade do Gavião, onde se incluem as parcelas pecuárias em estudo. Esta plantação de amendoeiras consiste, na área de estudo, numa ocupação de 442

hectares, correspondendo a cerca de 44.2% da área total. O uso do solo na área de estudo é, também, representado, significativamente, pelo Sistema Agro-Florestal (SAF), com cerca de 23.2% da área total, onde 18% corresponde a SAF de azinheira com pastagens e com 5.2% (uma percentagem muito inferior) o SAF de sobreiro. Estas na sua maioria concentradas em redor das instalações pecuárias da parcela 2.

As áreas construídas (territórios artificializados) (1.9%) correspondem às instalações da exploração agropecuária, às infraestruturas de apoio à atividade, aos acessos rodoviários (nacionais e municipais) e à Estação elevatória pertencente à EDIA. Todos estes elementos correspondem às zonas impermeabilizadas da área de estudo.

Os impactes sobre o Uso Atual do Solo correspondem a perda direta de áreas com uso do solo atual de pastagens na área que receberá a nova nitreira. E na área envolvente ao recinto da exploração a eventual compactação dos solos derivada da exploração de estaleiros e circulação de veículos pesados. Estes impactes negativos, pouco significativos, temporários e reversíveis. Na fase de exploração prevê-se a: afetação de usos solos da envolvente da instalação com um acréscimo de circulação de veículos pesados afetos à exploração, bem como das próprias atividades pecuárias.

Relativamente aos **resíduos e subprodutos**, refere-se que no concelho de Évora, a gestão dos resíduos sólidos urbanos é assegurada pela empresa GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, foi criada pela Associação de Municípios do Distrito de Évora. A GESAMB é a empresa responsável pela gestão e exploração do Sistema Intermunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora (SIRU),

Os subprodutos (efluentes pecuários) que resultam atualmente da atividade pecuária são destinados à valorização agrícola por terceiros.

A produção de resíduos / subprodutos na exploração é e será proveniente das seguintes atividades: estrume produzido pelos animais, atividade geral da exploração e cuidados veterinários dos animais.

Todos os resíduos e subprodutos gerados atualmente são recolhidos e enviados diretamente a destino adequado, através de operadores licenciados para o efeito, estando prevista a construção de uma nitreira para eventuais armazenamentos de estrume. A gestão de efluentes pecuários (estrumes) será efetuada de acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da exploração. O destino do estrume gerado na atividade é (atualmente) a valorização agrícola por terceiros. Assim, os impactes associados à produção de resíduos e subprodutos, verificados na fase de exploração, classificam-se como negativos mas pouco significativos, permanentes e irreversíveis.

Em termos de **ordenamento do território e condicionantes** os instrumentos de gestão territorial que abrangem a área de estudo são, a nível nacional são: o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana. No âmbito regional o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central, e no âmbito municipal o Plano Diretor Municipal (PDM) de Évora. De acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) de Évora, a atividade pecuária localiza-se exclusivamente em Áreas de Zonas agrícolas de Regadio, no caso da Parcela 1. e Áreas agrícolas e florestais indiferenciadas, no caso da Parcela 2.

Em termos de condicionantes legais a exploração pecuária, nomeadamente a parcela 1, encontra-se totalmente abrangida por áreas de Reserva Agrícola Nacional e tem interferência com o domínio hídrico através da necessidade de captação de água.

No que respeita ao impacte na exploração da instalação pecuária considera-se a interferência com áreas RAN e de Domínio Hídrico um impacte negativo, contudo pouco significativo.

Em termos de - **Paisagem** - na área em estudo, observa-se uma paisagem de carácter agrícola e agroflorestal, dominada por espaços de culturas permanentes de amendoeiras e espaços agroflorestais compostos por montados de azinho (*Quercus rotundifolia*) e/ou de sobre (*Quercus suber*) com pastagens. Representa uma paisagem onde é bastante evidente

a influência do homem, contrastando as áreas de vegetação espontânea/naturais que representam a menor área de ocupação da área de estudo. Relativamente à rede hidrográfica a área de estudo é atravessada no sentido sul-norte pela ribeira do albardão e por afluentes de carácter temporário, provenientes da referida ribeira. A subunidade de paisagem dos planos de água é caracterizada pela albufeira pertencente à EDIA e a pequenas charcas na área de estudo.

Os elementos construídos compreendem todas as infraestruturas agropecuárias e outras presentes na área de estudo, incluindo anexos e instalações de apoio e caminhos de acesso. Salienta-se também, na área de estudo, a estação elevatória da EDIA e a rede viária que tem uma presença marcante na paisagem, correspondendo a uma infraestrutura que provoca um limite físico na zona sul da herdade do Gavião.

Em termos de impactes, refere-se, na fase de construção, a afetação do valor cénico da paisagem com introdução de novos elementos edificados (zona de estaleiro ou depósito de materiais de obra e a circulação de veículos e manobra de maquinaria em contexto de obra). Na fase de exploração, considera-se uma ténue interferência no contexto visual da área de estudo associado ao tráfego e circulação de maquinaria afeta à exploração pecuária.

Os trabalhos executados no âmbito do descritor - **Património Cultural** - os trabalhos realizados (levantamento de informação bibliográfica e prospeção arqueológica) não revelaram a existência de ocorrências patrimoniais na área de projeto, quer de natureza arqueológica, quer arquitetónica ou etnográfica.

Assim, em termos patrimoniais pode considerar-se como viável o projeto proposto para análise.

No que se refere à caracterização **sócioeconómica**, refere-se que no concelho de Évora, entre 2011 e 2020, a variação da população foi negativa, registando um decréscimo de população residente em 3 005 habitantes residentes correspondendo a um decréscimo de -5.3% a nível do concelho, seguindo a mesma tendência na União das Freguesias de São

Maços e São Vicente do Pigeiro, em que ocorrer um decréscimo de população residente, na última década.

Em termos de atividades económicas, nos concelhos em análise predominam as atividades ligadas ao sector terciário, logo seguidas pelo sector primário e só depois pelo secundário. No que se refere à agricultura, que mantém ainda uma grande importância, destacam-se os cultivos de cereais para grão, prados temporários e culturas forrageiras, culturas industriais, pousio, olival, prados e pastagens permanentes. A pecuária tem também alguma importância, nomeadamente na criação de aves, ovinos e bovinos.

O impacte negativo (pouco significativo) identificado sob o ponto de vista social está associado à incomodidade das populações, gerada pelo transporte de matérias-primas, animais vivos, resíduos e subprodutos da atividade.

A exploração agropecuária gera um impacte socioeconómico positivo, significativo, a nível regional e local associado à manutenção dos postos de trabalho existentes e futuras contratações, contrariando desta forma a taxa de desemprego da região. O impacte positivo sobre o emprego não ocorre só por via da atividade desenvolvida pela exploração agropecuária, mas também ao nível indireto, através das relações comerciais estabelecidas com várias empresas associadas e contratadas para fornecimento de produtos e serviços.

No que respeita à **Saúde Humana**, refere-se que área de intervenção do projeto insere-se no Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) do Alentejo Central, abrangendo uma população residente de 154.536 habitantes, representando cerca de 32,5% da população abrangida pela ARS do Alentejo, em 2017 (473.235 habitantes). No que diz respeito à morbilidade nos Cuidados de Saúde Primários (CSP) em 2018, medida pela proporção de inscritos com diagnóstico ativo de ICPC-2, as causas de doença mais registadas são a hipertensão arterial, as alterações do metabolismo dos lípidos, as perturbações depressivas e obesidade, no sexo feminino e hipertensão arterial, alterações do metabolismo dos lípidos, diabetes e obesidade no sexo masculino.

O Ambiente Urbano é essencial evidencia os fatores de maior risco social suscetíveis de afetar a saúde e o bem-estar das populações, sendo, neste caso, particularmente relevamento a qualidade do ar e o ambiente sonoro. Para a área de estudo verifica-se que, tanto no que se refere à qualidade do ar como ao ambiente sonoro, não existem problemas de qualidade ambiental, não ocorrendo registos de perturbações sonoras nem cenários de degradação da qualidade do ar.

No que respeita aos impactes assinala-se que os principais fatores que possam influenciar a saúde e o bem-estar da população, estão relacionados com a qualidade do ar, o ambiente sonoro, a segurança e a criação de emprego. O eventual risco de acidentes, incómodo, irritabilidade, ansiedade, afetação do bem-estar físico, afetação da saúde mental e stress (ligados à qualidade do ar, ruído e segurança) são considerados impactes negativos, pouco significativos, temporários e reversíveis. No que concerne à criação de emprego, prevê-se que esta ação gere na população um aumento de saúde mental e de bem-estar individual e familiar, o mesmo é considerado um impacte positivo e muito significativo.

## **6 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E RECOMENDAÇÕES**

---

Com o objetivo de minimizar os impactes mais relevantes identificados no decorrer da avaliação de impactes e de modo a potenciar os impactes positivos estimados, são seguidamente apresentadas as medidas consideradas como as mais adequadas para cada descritor ambiental considerado.

### **GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA**

- Os estaleiros e parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção ou em áreas degradadas; devem ser privilegiados locais de declive reduzido e com acesso próximo, para evitar ou minimizar movimentações de terras e abertura de acessos.

- As ações pontuais de desmatação, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra;
- Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra.
- Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.
- Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido.
- A execução de escavações e aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e devem ser tomadas as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respetivo deslizamento.
- Sempre que possível, utilizar os materiais provenientes das escavações como material de aterro, de modo a minimizar o volume de terras sobrantes (a transportar para fora da área de intervenção).
- Os produtos de escavação que não possam ser aproveitados, ou em excesso, devem ser armazenados em locais com características adequadas para depósito.
- Caso haja necessidade de levar a depósito terras sobrantes, a seleção dessas zonas de depósito deve excluir as seguintes áreas:
  - Áreas do domínio hídrico;
  - Áreas inundáveis;
  - Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração);
  - Perímetros de proteção de captações;

- Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN);
  - Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza;
  - Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras;
  - Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico;
  - Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico;
  - Áreas de ocupação agrícola;
  - Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas;
  - Zonas de proteção do património;
  - Áreas classificadas como Geossítios, nomeadamente antigas explorações de recursos minerais.
- Caso seja necessário recorrer a grande quantidade de terras de empréstimo para a execução das obras respeitar os seguintes aspetos para a seleção dos locais de empréstimo:
  - As terras de empréstimo devem ser provenientes de locais próximos do local de aplicação, para minimizar o transporte;
  - As terras de empréstimo não devem ser provenientes de:
    - Terrenos situados em linhas de água, leitos e margens de massas de água;
    - Zonas ameaçadas por cheias, zonas de infiltração elevada, perímetros de proteção de captações de água;
    - Áreas classificadas da RAN ou da REN;
    - Áreas classificadas para a conservação da natureza;
    - Outras áreas onde as operações de movimentação das terras possam afetar espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras;

- Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico;
- Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico;
- Áreas com ocupação agrícola;
- Áreas na proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas;
- Zonas de proteção do património

#### RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE DA ÁGUA

- A instalação de estaleiros e infraestruturas de apoio à obra deverá localizar-se afastado de linhas de água
- As operações a realizar nos estaleiros de obra que envolvam a manutenção e lavagem de toda a maquinaria, bem como o manuseamento de óleos, lubrificantes ou outras substâncias poluentes, passíveis de contaminar as águas superficiais e subterrâneas, deverão ser realizadas em locais apropriados e devidamente impermeabilizados.
- Modelação do Terreno na parcela 2 de forma a criar uma barreira em terreno natural que impeça as escorrências de águas pluviais contaminadas para a linha de água (afluente da Ribeira do Albardão);
- Sempre que existir a necessidade de rebaixar os níveis freáticos mais superficiais, deverá efetuar-se a drenagem dos caudais excedentários para uma das linhas de água mais próximas do local onde decorrerão as obras.
- Instalação de uma fossa séptica estanque para retenção das escorrências provenientes da nitreira (conforme previsto no projeto de ampliação em estudo)
- Manutenção periódica dos sistemas de recolha de água residuais existentes, de forma a evitar problemas de funcionamento, fugas ou estagnação de água/dejetos que possam potenciar contaminações.

- Deve assegurar-se que todas as águas residuais produzidas na exploração (proveniente das escorrências do necrotério), sejam encaminhados para o sistema de retenção existente, constituídos por fossas estanques.
- Garantir as boas condições físicas das fossas e restantes infraestruturas, no sentido de garantir o correto armazenamento destas águas residuais.
- Implementação de um Plano de Monitorização da Qualidade das Águas Subterrâneas.
- Garantir a periodicidade adequada de trasfega das lamas acumuladas nas fossas das instalações sanitárias e balneários e das lavagens de veículos, para a ETAR municipal mais próxima.
- Adotar boas práticas de utilização da água, nomeadamente:
- Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção;
- Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames;
- Detecção e reparação de fugas.
- Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres dos animais no necrotério, para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal;
- Efetuar a o pedido dos títulos de utilização de recursos hídricos (TURH) das captações subterrâneas;
- Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos

#### QUALIDADE DO AR

- Humedecimento da envolvente das zonas de intervenção (sobretudo das zonas a descoberto) para redução das emissões de poeiras.
- Assegurar o controlo das condições de temperatura e humidade do interior dos pavilhões de produção de modo a melhorar a qualidade do ar no interior dos mesmos e reduzir as emissões difusas destes provenientes.
- Os veículos de transporte que acedem à exploração devem ser sujeitos a controlo de velocidade e a uma cuidada manutenção a fim de evitar as emissões excessivas de poluentes para a atmosfera, provocadas por uma carburação ineficiente.

#### AMBIENTE SONORO

- Os equipamentos deverão possuir indicação do respetivo nível de potência sonora.
- Deverá ser mantida a velocidade reduzida de tráfego de veículos pesados nas zonas próximas aos recetores sensíveis.
- Manter em bom funcionamento os equipamentos afetos à atividade, de forma a evitar situações anómalas de emissão de ruído, assegurando a sua manutenção e revisão periódica.
- Utilizar equipamento em conformidade com o disposto no Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior.

#### SOLOS E CAPACIDADE DE USO DO SOLO

- Definição de uma área de trabalho o mais limitada possível com interdição de ocupação de áreas não impermeabilizadas, a fim de evitar danos nos terrenos circundantes à zona de intervenção.

- Instalação de uma fossa séptica estanque para retenção das escorrências provenientes da nitreira (conforme previsto no projeto de ampliação em estudo)
- Efetuar o armazenamento temporário de estrume nas condições adequadas, na nitreira de estrume a construir na exploração.
- Efetuar a gestão da utilização das zonas utilizadas para o pastoreio dos bovinos por forma a evitar a sobre carga de nutrientes que configurem a contaminação orgânica dos solos ou a redução da respetiva capacidade de uso do solo;
- Durante o carregamento do estrume e da retirada deste material para ser destinado à valorização agrícola por terceiros, deverá evitar-se que o material seja vertido no solo, devendo proceder-se à limpeza imediata do local, caso esta situação ocorra.
- Deverão ainda ser garantidas as boas condições físicas do sistema de drenagem de águas residuais domésticas até às fossas no sentido de evitar situações acidentais derrame de águas residuais devendo também ser assegurada a periodicidade adequada da limpeza destes sistemas.
- A aplicação de estrumes será efetuada de acordo com o definido no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração (a aprovar). Na Valorização Agrícola por terceiros, deve ser respeitado o Código das Boas Práticas Agrícolas.
- Proceder ao controlo rigoroso e manutenção do depósito de combustível para evitar derrames e contaminação de solos adjacentes.
- Proceder à adequada manutenção de veículos de transporte afetos à exploração, de modo a evitar derrames de óleos e combustíveis no solo.

#### USO ATUAL DO SOLO

- Definição de uma área de trabalho o mais limitada possível com interdição de ocupação de áreas não impermeabilizadas, a fim de evitar danos nos terrenos circundantes à zona de intervenção.
- Assegurar a cobertura dos veículos de transporte de materiais, resíduos e sobrantes da obra.
- Limitar o máximo possível a maquinaria e veículos pesados à área dos núcleos de exploração, evitando alterações ou modificações nos solos e seus usos, onde se inclui compactação do solo, nas restantes áreas da propriedade.
- Encaminhar os estrumes e os chorumes resultantes da atividade para os destinos previstos no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF) (a aprovar).
- Manter em adequadas condições as infraestruturas de retenção / armazenamento de estrume, anulando assim focos de contaminação dos solos.
- Limitar a velocidade de circulação dos veículos no acesso às instalações, de forma a reduzir as emissões de poeiras.
- Assegurar a cobertura dos veículos de transporte de materiais, resíduos e subprodutos da exploração.
- Realizar uma adequada manutenção e conservação de todas as espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas já existentes no recinto, sobretudo os sobreiros e azinheiras das áreas de montado.

#### SISTEMAS ECOLÓGICOS

- Promover ações de sensibilização junto dos trabalhadores explicando quais as áreas que não devem ser afetadas durante a construção e exploração do projeto;

- Garantir a sinalização das áreas a não afetar com marcações conspícuas (fita sinalizadora);
- Identificar e Sinalizar de forma conveniente e conspícua todos os locais de deposição e empréstimo de resíduos, materiais, viaturas e de solos que possam ser mobilizados;
- Minimizar a alteração dos traçados dos acessos existentes e áreas de manobra e estacionamento de máquinas e viaturas afetas à obra;
- As infraestruturas temporárias (como os estaleiros e os locais temporários de depósito de equipamentos e materiais) deverão localizar-se em biótopos de muito baixo valor ecológico (Humanizado);
- As movimentações de terra deverão, tanto quanto possível, realizar-se em épocas mais húmidas em que o solo se encontra menos seco, de forma a reduzir a emissão de poeiras. Em caso de ser realizado em períodos secos deverá proceder-se ao humedecimento das vias de circulação de veículos pesados e das áreas de aterro/terraplanagem por aspersão;
- Garantir a correta impermeabilização dos locais de depósito de resíduos e outros materiais contaminantes associados à obra. Estas ações devem ser extensíveis aos locais de armazenamento e parque de viaturas pesadas e máquinas;
- Aproximar o calendário de obras do período menos crítico das espécies faunísticas. Sugere-se, portanto, as obras sejam realizadas entre julho e fevereiro;
- Garantir o armazenamento e transporte de resíduos no final da obra evitando que os mesmos permaneçam no local da obra após a sua conclusão.

- Garantir que os resíduos com origem na exploração são tratados de acordo com os melhores princípios e nos locais apropriados, sem interferência direta com os espaços envolventes não associados à exploração;
- Garantir a manutenção em condições adequadas dos povoamentos de sobreiro existentes na envolvente do projeto, evitando qualquer intervenção que desloque ou remova a camada superficial do solo. Essa intervenção deve ser limitada pelo menos até 3 metros além da copa da árvore.

#### PAISAGEM

- Limitar, o máximo possível, a maquinaria e veículos pesados à área de construção.
- Limitar o máximo possível, a maquinaria e veículos pesados à área da exploração (parcelas 1 e 2), evitando alterações ou modificações na paisagem nas restantes áreas da herdade.
- Assegurar o estado fitossanitário dos exemplares de sobreiro (*Quercus suber*), a fim de manter um valor cénico significativo e potenciar a capacidade de absorção visual da paisagem.

#### GESTÃO DE RESÍDUOS E SUBPRODUTOS

- Gestão adequada dos resíduos gerados no contexto de obra. Envio para destino adequado e licenciado.
- Controlo veterinário permanente de forma a minimizar os níveis de mortalidade.
- Armazenagem dos resíduos em zonas protegidas do acesso de pessoas e animais e da ação do vento.

- Realização de cobertura na nitreira (onde será feito o armazenamento do estrume).
- Envio imediato dos cadáveres de animais para destino adequado (com acionamento imediato, logo que detetada a necessidade, do SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração).
- Envio com a maior brevidade possível dos efluentes pecuários (estrume), para o destino previsto no PGEP (a aprovar). Caso necessário o armazenamento deste efluente, em condições adequadas, deve restringir-se ao menor período necessário.
- Sensibilização dos colaboradores para as boas práticas de gestão de resíduos, reforçando a necessidade de prevenção.
- Seleção, sempre que necessário, das entidades e operadores de gestão de resíduos devidamente licenciados para o efeito.
- Garantir as boas condições do depósito de combustível (existente na parcela 1), mantendo as condições adequadas para a eventualidade de contenção de derrames, caso ocorram. No caso de ocorrência de derrame de combustível, o material absorvente utilizado na contenção e recolha do derrame será enviado a destino adequado.
- Efetuar diligências no sentido de obter parecer favorável (por parte da DRAP-Alentejo) para o PGEP.
- Gestão das guias de acompanhamento de resíduos, incluindo o seu preenchimento, na plataforma SILIAMB.
- Preenchimento de guias de transporte de efluentes pecuários e registo das quantidades expedidas da exploração.

- O transporte de estrume para o exterior da instalação deverá ser efetuado por viatura com condições adequadas para o transporte de subprodutos de origem animal não destinados a consumo humano - subprodutos de categoria 2 - Estrume / Chorume.
- Fornecimento dos dados de produção anual de resíduos da instalação na plataforma do SILiAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente), através de preenchimento dos Mapas Integrados de Registo de Resíduos (MIRR).

#### ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONDICIONANTES LEGAIS

- Concluir o processo de licenciamento camarário da exploração pecuária junto da Câmara Municipal de Évora.
- Em fase prévia à empreitada, deve ser obtido prévio parecer das Entidades Regionais da Reserva Agrícola (ERRA) para a construção da nitreira na parcela 1 em mancha de RAN.
- Embora não se preveja novas interferências com áreas de REN e de RAN, deverá ser garantido que estas não serão ocupadas durante o funcionamento da exploração pecuária.
- A circulação de pessoal e viaturas, bem como toda a atividade da empresa, deverão efetuar-se nos locais definidos e licenciados para o efeito.
- Proceder à gestão de combustível em redor de todas as edificações, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Évora.

#### PATRIMÓNIO CULTURAL

- A construção dos pavilhões terá que ter acompanhamento arqueológico permanente e presencial durante as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a desmatção.
- Sempre que for detetado um novo local com interesse patrimonial, este deverá ser alvo de comunicação ao Dono de Obra, ao Empreiteiro e à Direção Geral de Património Cultural, pelos canais que vierem a ser combinados em sede própria.
- Proteção, sinalização e vedação da área de proteção de cada local identificado nos trabalhos, desde que não seja afetado diretamente pelo projeto.
- Realização de sondagens arqueológicas manuais, no caso de se encontrarem contextos habitacionais ou funerários, durante o acompanhamento arqueológico.
  - As sondagens serão de diagnóstico e têm como principais objetivos: identificação e caracterização de contextos arqueológicos; avaliação do valor patrimonial do local; apresentação de soluções para minimizar o impacto da obra.

#### SÓCIO ECONOMIA

- Promover, tanto quanto possível, a utilização de mão-de-obra local na fase de construção (medida a implementar pela empresa de empreitada).
- A atividade construtiva deverá realizar-se em período diurno.

- No que se refere à emissão de odores e impactes sobre a qualidade do ar e ambiente sonoro referem-se as medidas de minimização indicadas anteriormente nos capítulos correspondentes.
- Potenciar a contratação de mão-de-obra local, sempre que se evidencie necessário, contribuindo para a melhoria dos níveis socioeconómicos locais (da freguesia e do concelho).
- Efetuar diligências no sentido de manter e potenciar o coberto florestal da envolvente da instalação (nos terrenos pertencentes ao proponente).

#### SAÚDE HUMANA

- Todos os acessos à obra devem ser claramente identificados e balizados, devendo-se proceder à sinalização logo no início da obra
- Os trabalhos de construção e transporte de materiais deverão decorrer apenas no período diurno, das 8:00h as 20:00h, nos dias uteis.
- O estaleiro deve possuir instalações sanitárias amovíveis em número adequado ao número de pessoas na obra, procedendo-se à recolha das águas residuais domésticas em tanques ou fossas estanques, e posterior encaminhamento para tratamento
- A velocidade de circulação dos veículos, especialmente em pavimentos não asfaltados, deverá ser reduzida (30 km/h).
- Assegurar a cobertura das nitreiras existentes e a construir
- Continuar a Implementar as Medidas de Segurança previstas para os trabalhadores da exploração,
- Implementação de medidas de organização de trabalho;

- Controlo dos níveis de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual;
- Utilização de equipamento de proteção coletiva;
- Proteção integrada nos equipamentos instalados;
- Informação sobre os riscos e técnicas de segurança;
- Durante o ciclo de produção, os borregos deverão ser acompanhados por um médico veterinário, existindo um plano profilático que terá de ser cumprido, que permitirá prevenir eventuais doenças.

## **7 SÍNTESE CONCLUSIVA**

---

O objeto de avaliação do presente Estudo de Impacte Ambiental corresponde ao Projeto de Ampliação da Exploração Pecuária, na Herdade do Gavião, localizada no concelho de Évora (união das freguesias de S. Maços e S. Vicente do Pigeiro).

Na exploração pecuária da Herdade do Gavião e Anexas procede-se à produção bovinos e ovinos para abate e exportação de animais vivos. A exploração encontra-se em funcionamento com uma capacidade instalada de 1030 CN dos quais 940 CN de bovinos, em regime extensivo, e 90 CN de Ovinos, em regime intensivo, sendo titular da marca de exploração PTVX77G.

A ampliação versa sobre o acréscimo de número de efetivos de bovinos para uma capacidade de 8200 vitelos, correspondendo a 4920 CN, e no número de efetivos de ovinos para uma capacidade de 9788 borregos, correspondendo a 685 CN.

A localização da exploração em apreço e a sua configuração foi considerada, pelo proponente, como de excecionais condições para a exploração pretendida. A disponibilidade de recursos hídricos subterrâneos (suficientes para suprir a necessidade de

água para o abeberamento animal), as edificações existentes (em atividade) e as infraestruturas previamente existentes de abastecimento de energia elétrica, constituíram fatores fundamentais para considerar como ótimas, as condições da exploração.

Atendendo às condições impostas pelos Instrumentos de Gestão Territorial, à salvaguarda das condicionantes legais aplicáveis e ao cumprimento das condições mínimas de bem-estar animal e de legislação ambiental, entendeu o proponente que a exploração em apreço, apresenta as condições para uma capacidade de 9788 recria de ovinos, de forma sustentável, em condições ótimas de produção, manejo e bem-estar animal.

Pelas razões anteriormente indicadas, o proponente optou assim por propor a ampliação da exploração em apreço, da qual é atual proprietário, não havendo assim alternativas a analisar à localização do projeto.

Em termos funcionais, a distribuição espacial dos edifícios e a sua organização resulta da experiência acumulada pelo proponente na atividade em questão.

No que se refere aos processos e técnicas adotadas, estes foram estabelecidos em função das condições impostas pelas normas de bem-estar animal.

No âmbito do licenciamento do projeto pretendido sujeita-se o mesmo a Avaliação de Impacte Ambiental.

A empresa proponente é dinamizadora de todo o setor da produção de carnes sendo que o negócio associado à exploração e respetivas atividades associadas, em muito contribuem e contribuirão para a dinamização económica, no setor da agropecuária, da região do Alentejo e, particularmente, do concelho de Évora.

Por outro lado, refere-se que a empresa proponente assegura atualmente 15 postos de trabalho no total. Após ampliação, prevê-se a necessidade de contratação de mão-de obra

para a exploração, estimando-se serem necessários mais 7 trabalhadores, possibilitando uma importante dinamização do emprego ao nível local.

No âmbito do presente estudo, foi caracterizada a situação ambiental atual e analisados os impactes decorrentes das fases de construção e de exploração. Da avaliação efetuada no presente estudo sobre a exploração, refere-se que na generalidade dos descritores ambientais, os impactes negativos resultantes da construção e da exploração atividade são pouco significativos a significativos e quase sempre reversíveis.

Refere-se que os impactes negativos previstos no presente EIA são passíveis de minimização ou compensação através da implementação das medidas preconizadas para os vários descritores ambientais (a generalidade das quais já se encontra implementada).

É de realçar que o projeto de ampliação induzirá à ocorrência de impactes positivos significativos, que se fazem sentir maioritariamente ao nível dos aspetos socioeconómicos. Estes impactes estão associados essencialmente à valorização e emprego de mão-de-obra local, bem como à dinamização da economia local e regional, não só por via da atividade que desenvolve, como pelas relações comerciais estabelecidas com várias empresas associadas à empresa proponente que, na região em apreço, apresentam elevada relevância socioeconómica.

Conclui-se assim que apesar dos impactes negativos identificados, considera-se que os mesmos não serão inibidores do projeto de ampliação da exploração, tendo em conta que estão propostas e implementadas várias medidas de minimização que os atenuam e dada a importância das situações positivas que apoiam a viabilização da exploração.